

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 23/2020**

Processo nº 23086.013182/2020-33

Interessado: Conselho de Curadores

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 247ª sessão em caráter ordinário, realizada em 30 de novembro de 2020, delibera por unanimidade em responder demanda SIC, Processo SEI 23086.013182/2020-33, conforme transcrito abaixo:

Solicitação:

(3) O concur já fez a análise desse termo de cessão do campo de várzea, que encontra-se no terreno do campus do Mucuri (Teófilo Otoni), para o município de Teófilo Otoni-MG?

Resposta:

Sim, o conselho de curadores avaliou o item na 222ª sessão, através de deliberação de plenário.

Solicitação:

(2) Além disso, solicito saber quais as ações que foram tomadas por parte do conselho de curadores, com vistas à supervisionar a cessão desse área em questão (tendo em vista que o concur é um órgão de supervisão patrimonial);

Resposta:

Não, o conselho de curadores não atuou neste assunto, pois não chegou ao conhecimento do CONCUR sobre a efetivação da doação ou da cessão até o momento. Ou seja, o concur não sabe se a cessão ou doação pode ser considerada definitiva.

Atenciosamente,

BRUNO GOMES VASCONCELOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 01/12/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231243** e o código CRC **F269C952**.

Referência: Processo nº 23086.013182/2020-33

SEI nº 0231243